

**FAKE NEWS NAS REDES SOCIAIS: EFEITOS DE SENTIDO DO BOATO NO
CIBERESPAÇO**

**FAKE NEWS ON SOCIAL MEDIA: EFFECTS OF MEANING OF HOAXES IN
CYBERSPACE**

Gustavo Haiden Lacerda¹

Luciana Cristina Ferreira Dias Di Raimo²

Resumo: O objetivo deste artigo é discutir e analisar as *fake news* enquanto prática discursiva digital, o que nos trouxe o desafio de pensar discursivamente sobre a ilusão de um sujeito-autor de *fake news* que busca produzir e fazer circular um efeito-verdade de uma notícia e se coloca como fonte e origem de um dizer. Para tanto, buscamos na análise do discurso pecheuxiana o embasamento para abordar a linguagem na sua relação contraditória com a história e a ideologia, particularmente aproximando e deslocando os conceitos de boato e memória, por meio de análises acerca dos processos de formulação e circulação das *fake news* pelo aparato digital. No/pelo movimento de análise acerca de uma notícia falsa a respeito de um suposto beneficiamento financeiro que a cantora Pabllo Vittar estaria recebendo da Lei Rouanet, observamos que os sentidos das *fake news* são produzidos a partir de uma tentativa de falseamento de posição no discurso, em que o sujeito “finge” se inscrever em uma formação discursiva com a qual não se identifica. Assim, compreendemos que o sentido da veracidade de um fato se desaloja e a falha irrompe tanto na produção de um efeito-texto (incompleto e lacunar) quanto nos pontos onde as palavras/imagens, na imbricação verbal e visual, faltam e abrem brechas para a produção da desinformação.

Palavras-chave: discurso digital; *fake news*; circulação; efeito-notícia.

Abstract: This paper aims to analyze fake news as a digital discursive practice, which has brought up the challenge of thinking discursively about the illusion of an author who produces fake news attempting to create a "news-effect" to a piece of news and who places oneself as the source and the origin of what is said. In order to do so, we are based on the theoretical support of Pêcheux's discourse analysis, apprehending language in its contradictory relation to history and ideology, particularly approaching and displacing the concepts of hoaxes and memory, by means of an analysis about the process of fake news formulation and circulation through the digital apparatus. In/by the analytical movement concerning a piece of fake news regarding an assumed financial benefit the singer Pabllo Vittar would be receiving from Rouanet act, we noticed that fake news meanings are produced from an attempt of forging a position in discourse, by which the subject tries to inscribe oneself in a discursive formation to which one does not identify to. Moreover, we understand that the veracity signification of a fact is dislodged and the fault bursts on the

¹ Graduando do curso de Letras da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

² Doutora em Linguística Aplicada (Unicamp) e professora do Departamento de Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Maringá.

production of a text-effect (incomplete and gapped) as well as on the spots where the imbricated words/images lack and open the gap to the production of misinformation.

Keywords: digital discourse; fake news; circulation; news-effect.

1. Delimitando o cenário

O ciberespaço, espaço da digitalização da vida cotidiana (DIAS, 2004), tem sido alvo e objeto de estudo de diversas pesquisas, em diferentes áreas, a partir de variadas abordagens, tanto nas Ciências Exatas quanto nas Ciências Humanas e Biológicas. Isso porque, com o advento da *web*, inauguramos práticas sociais – em que as *fake news* se inserem – em certa medida novas e velhas ao mesmo tempo, e que demandam, por partes das ciências, novas formas de desbravar esta territorialidade inexplorada que é o ciberespaço (LEVY, 1999). Nesse sentido, faz-se necessário (re)pensarmos o sujeito e suas práticas, compreendendo o ciberespaço também “como campo de questões imprescindíveis às ciências e ao fazer científico” (DIAS, 2018, p. 20).

Uma problemática mobilizadora que nos afronta é: de que maneira o ciberespaço, isto é, estar em rede, produz novos modos de ler e outras formas de relação e de socialização entre os sujeitos no que concerne à formulação e à circulação das chamadas *fake news*?

Nas palavras de Dias (2004, p. 74), em função do aparato virtual, “compramos, vendemos, fazemos negócios, utilizamos serviços públicos, conhecemos pessoas, produzimos conhecimento, fazemos pesquisa, estudamos, ensinamos, seduzimos, trocamos correspondência, tudo através da Internet”. Há, em suma, um novo “modo de ser” engendrado no ciberespaço, visto que “virtualizamos nossos hábitos cotidianos” (DIAS, 2004, p. 74).

O processo de virtualização, ao traçar um novo paradigma para as práticas sociais, estabelece, conseqüentemente, novas implicações para as práticas de linguagem. Sob a bandeira da democratização, do acesso irrestrito a todo e qualquer tipo de informação, instaura-se uma nova temporalidade, de velocidade e efemeridade, que afeta diretamente a existência dos sujeitos. Os estudos de Dias (2004) sobre o tempo e o espaço no digital nos mostram que a maneira com que os sujeitos têm experimentado o espaço e o tempo no ciberespaço é outra, uma maneira *virtual*: uma vez que não se trata de uma prática espacialmente localizável, mas de uma questão de “localidade” (entendida pela autora como a “presentificação do mundo” (DIAS, 2004, p. 32)), o sujeito vive um tempo

estendido (presentificado), que demanda presença constante e reações velozes. Espacial e temporalmente deslocado, o sujeito experimenta uma nova relação com o sentido e se depara com a (im)possibilidade de “habitar virtualmente todos os lugares” (DIAS, 2004, p. 32), todas as posições, pela/na linguagem.

Nessa conjuntura, a emergência das *fake news* (notícias falsas), fenômeno discursivo que tem constituído o funcionamento das redes sociais nos últimos anos, chama-nos a atenção justamente por trazer o desafio, primeiro, de pensar discursivamente sobre a ilusão de um sujeito-autor de *fake news* que busca produzir um efeito-verdade para uma notícia, se colocando como fonte e origem de um dizer. Se nossa proposta é de base materialista, é preciso nos interrogar pela não transparência do dizer e mobilizar um deslocamento de categoria de sujeito empírico para operarmos com a noção de um sujeito movido pelo desejo de completude, mas que, ao mesmo tempo, é pego na/pela língua, que comete lapsos, atos falhos, ambiguidades.

Além disso, nas palavras de Dias (2018, p. 29), “é pela circulação (compartilhamento, viralização, comentários, postagens, hashtags, memes, links...) que o digital se formula e se constitui”. Desse modo, perguntar pelo processo de circulação das *fake news*, pela/na mediação da tecnologia, foi um outro investimento que nos permitiu dar escuta ao equívoco e à contradição.

Com efeito, investimos na opacidade da própria noção de *fake news*. A notícia falsa não é um fenômeno só relacionado ao advento das tecnologias digitais. Embora a expressão em língua inglesa tenha começado a aparecer significativamente na internet brasileira a partir do final de 2017, com real destaque em 2018, como apontam os dados do *Google Trends*³, de modo algum notícias falaciosas, mentiras, falsificações podem ser tomadas como práticas que surgiram somente na atualidade. É possível remetermos até a história antiga ou mesmo aos mitos, como o do “cavalo de Tróia”, para notar a incidência de dizeres mentirosos desde muito. O que as *fake news* têm de inédito está justamente nos modos de se formularem e circularem profusamente pelo ciberespaço, que dimensiona proporções de compartilhamento nunca antes experimentadas.

Dito isso, o presente artigo se faz possível e pertinente a partir do seguinte questionamento: “como notícias falsas, ao serem formuladas e circularem no/pelo digital, produzem seus efeitos?”. Essa pergunta conduziu à reflexão que se segue, na qual

³ <https://www.trends.google.com.br/trends/explore?date=all&geo=BR&q=fake%20news>. Acesso em 05 jan. 2019.

propomos um estudo do funcionamento das *fake news*, perguntando pelo pretense desejo de um sujeito que se lança na produção/circulação de um efeito-verdade e busca conter a heterogeneidade do discurso, tentando apagar a si mesmo da vinculação a uma rede de sentidos. Para tanto, trazemos uma materialidade que se produz na imbricação verbal e visual, uma notícia falsa que circulou nas redes sociais, envolvendo a cantora Pablllo Vittar e uma suposta contribuição financeira que estaria recebendo do Governo Federal, pela Lei Rouanet.

Nosso gesto analítico, embasado nos pressupostos da análise de discurso materialista, visou explicar como a circulação/formulação da notícia falsa, ainda que tomada pela ilusão de um controle estratégico do dizer, também é um ritual sujeito a falhas. Nesses pontos, onde as palavras/imagens faltam, se abrem brechas para a produção do equívoco, esfacelando a lógica estabilizada da “verdade” buscada pelas *fake news*.

2. Alicerçando o estudo: a análise de discurso francesa

Em termos teóricos e metodológicos, filiamo-nos à análise de discurso francesa (AD), isto é, de matriz pecheuxtiana, por compreendermos que essa perspectiva tem muito a colaborar com os estudos da linguagem, justamente por trazer à tona a questão da subjetividade e da ideologia para o âmbito dos estudos das práticas languageiras. No caso das *fake news*, mais precisamente, consideramos indispensável para a análise tomar a relação da língua com a memória, a história e a ideologia, para compreendermos as maneiras de significar de tais textos.

O tripé que sustenta a AD construída a partir e em torno de Pêcheux se constitui da Linguística, do Materialismo Histórico e da Psicanálise, respectivamente representados a partir das figuras de Saussure (Língua), Althusser (Ideologia) e Lacan (Inconsciente), de tal forma que a AD se caracteriza como uma disciplina de entremeio (ORLANDI, 1999). Esse lugar movediço é o que confere a esta área um movimento contínuo, produzindo constantes deslizamentos e, conseqüentemente, avanços no que se refere aos conceitos teóricos e aos dispositivos de análise nela construídos. Por isso, conforme salienta Orlandi (1999), a AD não se alinha com as três disciplinas de que toma base, mas produz uma série de deslocamentos para trabalhar com seu objeto de estudo – o discurso. Não se trata, pois, de um empréstimo de conceitos advindos de outras teorias; ao contrário, é

característica da AD a que nos filiamos a ruptura e a re-significação a partir das fronteiras com as demais ciências humanas.

A análise de discurso, trabalhando na confluência desses campos do conhecimento, irrompe em suas fronteiras e produz um novo recorte de disciplinas, construindo um novo objeto que vai afetar essas formas de conhecimento em seu conjunto: este novo objeto é o discurso (ORLANDI, 1999, p. 20).

Demarcando-se das análises de conteúdo, a AD pergunta pelos modos de significação de um texto, interessada que está nas maneiras pelas quais um determinado texto produz sentido. Tomando a língua em sua não-transparência, situada na história, esta disciplina não persegue o Sentido (abstrato), mas busca pôr em relevo a multiplicidade de sentidos (históricos) de um texto, tido como unidade imaginária sempre aberta à deriva do sentido. Portanto, a AD não tenta separar a língua do processo em que é produzida; pelo contrário, torna-se indispensável considerar a exterioridade que constitui o linguístico, em seu caráter sócio-histórico e ideológico.

Retornando a Pêcheux (1995), encontramos a definição basilar de *discurso enquanto efeito de sentido entre interlocutores*. No caso das *fake news*, essa noção-conceito de efeito de sentido é consequente com duas noções que gostaríamos de recuperar: a questão da língua vista como não transparente e a categoria de sujeito (interlocutores) deslocado da visão individual – sujeito fonte e origem – e tomado como sujeito à língua (ao inconsciente) na relação com a história.

Compreender o sentido como efeito e não como conteúdo significa pensá-lo em sua existência material, histórica, afetado pelas determinações sociais, pois “para que nossas palavras tenham sentido é preciso que já tenham sentido”, até porque “não inventamos nossas palavras, elas são sócio-historicamente determinadas” (ORLANDI, 2005, p. 181). Com efeito, o sujeito da AD materialista é o da ordem do inconsciente, cuja existência se faz em concomitância com a produção do sentido, e é entendido enquanto corpo discursivo e não empírico; ele é posição no discurso, visto que todo indivíduo é convocado a ser sujeito de seu discurso pelo processo de interpelação ideológica (PÊCHEUX, 1995), podendo assumir diferentes lugares para (se) falar: o sujeito é regionalização (posição) da significação (ORLANDI, 2005). Assim como o sentido, o sujeito discursivo também só pode existir na história, sob a forma da autonomia e da liberdade, que na verdade é regulada historicamente.

3. Fake news e boato: relações (im)possíveis

A primeira questão que nos convocou para a análise de *fake news* foi justamente “como notícias falsas, ao serem formuladas e circularem no/pelo digital, produzem seus efeitos?”. Buscar uma resposta que se pretenda completa seria reduzir e simplificar uma prática complexa e, por isso, uma proposta contraproducente.

Em termos de condições de produção nas quais emergem as *fake news*, o conceito de boato (ORLANDI, 2005) representou um investimento inicial. A notícia falsa que elegemos para nosso movimento de análise circulou pelo *Facebook* no ano de 2017, envolvendo a cantora Pablio Vittar e um suposto beneficiamento pela Lei Rouanet, que estaria bancando financeiramente a artista. Trazer à tona a noção de boato, conforme apresentada por Orlandi (2005), requer tanto conceituá-la quanto deslocá-la. Em primeiro lugar, então, a conceituação. Conforme a proposta de Orlandi (2005, p. 135), o boato é

a força de uma situação discursiva que se impõe, irrupção de um real que demanda sentidos, que reclama interpretação, exposição em estado bruto da necessidade de se construir a relação causa/consequência [...] ele é o traço de que há sentidos ainda não formulados (postos em palavras). Excitação geral da palavra, anônima, pública, materialidade que se impõe de onde surgem “interpretações”, as diferentes versões possíveis.

Tomar o boato a partir de um olhar discursivo significa abandonarmos de antemão qualquer pretensão de busca pela “verdade”. A AD se preocupa com o gesto (ato simbólico) de interpretação do sujeito que é levado a significar o mundo (injunção à interpretação), o que, conseqüentemente, implica que o fato de o sentido ser um e não outro é definido pelas condições de produção. A notícia sobre Pablio Vittar pode ser tomada como verdade ou mentira, a depender da posição de quem lê.

Além disso, ao colocar-se no lugar de veículo de informação, uma notícia falsa simula uma função informativa, assumindo uma relação controversa com a mídia jornalística, à qual, historicamente, atribuiu-se o papel de porta-voz da “verdade”. Na perspectiva em que pensamos as *fake news*, não nos atamos a “verdades” nos fatos, mas em suas “versões”, de maneira a des-naturalizar sentidos únicos e inequívocos. Em meio ao muito-cheio da produção das diferentes linguagens que ocupam as redes sociais, notamos que a necessidade produzida para o consumo incessante de informação, em velocidade e atualização crescentes, satura a própria prática informativa, de modo que as *fake news* encontram terreno fértil para repercutirem seus sentidos.

Em segundo lugar, as *fake news*, tomadas como o boato, configuram-se como formulação do próprio desejo de completude do sujeito sobre o sentido e sobre si mesmo, procurando consistência e legitimação nos discursos possíveis/disponíveis, a fim de dar a ver um sentido que seja favorável. A memória discursiva, como afirma Orlandi (2005, p. 137), “faz emergirem os discursos disponíveis, tornando visíveis as discursividade que ‘rodeiam’ um sítio de significação. Gestos de interpretação latentes em um estado social”. De acordo com a autora (2005, p. 29), “tudo tem de fazer sentido (qualquer que ele seja)”, de modo que as *fake news* aparecem como possibilidade para o sujeito, uno a si mesmo, “ajustar a realidade à sua verdade”. Por isso, não se trata também de qualquer sentido, mas de um sentido com o qual o sujeito do discurso se identifique.

Agora, cabem alguns deslocamentos, visto que estamos tratando especificamente do boato pelo modo como ele se constitui no digital, que significa nele. Em sua definição do boato, Orlandi (2005, p. 137) afirma que este é um “burburinho”, “etapa da formulação em que a incerteza faz efeito”, definição que será repensada a seguir a partir da transferência da prática discursiva de *fake news* no ciberespaço.

4. Movimentando a análise: da notícia falsa e seus modos de formulação e circulação

Logo de início, nosso olhar, contemplando frente a frente o texto na figura 1, é coagido pela imagem, que aparece imperante acima do título da suposta notícia. Nela, se formula o texto não verbal, uma formulação visual da cantora Pablio Vittar beijando um de seus dançarinos durante uma performance no *Prêmio Multishow*, em 2017. Vejamos a figura abaixo:

Figura 1 – Notícia falsa a respeito de Pablo Vittar ser financiada pela Lei Rouanet



Fonte: <<https://www.boatos.org/entretenimento/pablo-vittar-lei-rouanet-2018.html>>. Acesso em: 14 out. 2018.

Tomando por base que a notícia falsa sob análise se estrutura na/pela imbricação verbal e visual, foi relevante ser consequente com uma visão materialista. Este conceito de imbricação tem respaldo em Lagazzi (2009), que define como “imbricação material” a forma como materialidades significantes (o verbal, a imagem, o som, a música) se entrelaçam na contradição e na incompletude. Desse modo, não podemos pensar em uma relação de complementariedade entre a imagem de Pablo e o texto verbal, mas considerar que:

Não temos materialidades que se complementam, mas que se relacionam pela contradição, cada uma fazendo trabalhar a incompletude na outra. Ou seja, a imbricação material se dá pela incompletude constitutiva da linguagem, em suas diferentes formas materiais. Na remissão de uma materialidade a outra, a não-saturação funcionando na interpretação permite que novos sentidos sejam reclamados, num movimento de constante demanda (LAGAZZI, 2009, p. 3).

Ao retratar Pablo, o texto imagético, sob um efeito de evidência, convoca sentidos cristalizados no imaginário social e inscritos na memória do dizer a respeito do beijo *gay* como apelativo e/ou polêmico. Um sentido unívoco de beijo *gay* (protagonizado por Pablo – que rompe com o logicamente estabilizado por trazer o feminino e o masculino como amálgama em sua subjetividade) como provocador (no sentido de uma afronta à moral)

silencia outras possibilidades de o beijo dar escuta à diferença, à polissemia, à contradição.

A conjunção entre a imagem do beijo e a construção verbal “diva *pop*”, em meio ao compartilhamento/circulação nas redes, sustenta um sentido possível (ainda que falso) pela repetição – cuja função é a de naturalizar o sentido de diva *pop* beneficiada por uma lei. Mas esse sentido estabilizado de diva *pop* pode abrir espaços para a produção do novo. Justamente nas fronteiras entre formações discursivas – uma FD conservadora que se posiciona de maneira contrária a uma FD LGBTQ – um sentido de diva *pop* pode significar tanto a diferença/o novo quanto um modelo que rompe com os bons costumes. Também, o beijo da imagem joga com a verdade e a encenação do beijo de “faz de conta”. O beijo é polêmica, é resistência, é “fake”? Que sentidos em opacidade não foram ditos, mas significam na relação com o texto verbal?

Desse modo, é nas incompletudes entre a materialidade verbal e a visual, tomadas em suas especificidades, que os sentidos podem se desdobrar em outros. Nesse caso, podemos considerar o funcionamento da tensão entre mérito/benefício com relação à lei.

A contradição da diva *pop* polêmica e beneficiada estabiliza a produção de um efeito-verdade desta notícia falsa e, ao mesmo tempo, estilhaça a eficácia de informar nos pontos em que o sujeito que enuncia é pego na sua própria armadilha (um texto inacabado e a filiação a uma FD em que o sujeito “se trai” na identificação com um saber discursivo). Compreendemos, portanto, que o efeito de sentido dominante diz respeito à construção de uma representação da posição do outro, no caso, da *drag queen* e cantora, e daquilo que ela representa (FD LGBTQ). E, no texto verbal, o que se constrói é uma representação da artista como símbolo do sucesso e que colhe benefícios (ajuda financeira/programa do canal *Multishow*). Mas ser beneficiada por uma lei significa o quê: um mérito, um absurdo, uma injustiça com os “artistas de verdade”, o reconhecimento da diferença?

Nesse caso, na/pela imbricação dessas diferentes materialidades significantes (a imagem e o texto verbal), o sentido da veracidade de um fato se desaloja e a falha irrompe na produção de um efeito-texto. De fato, a produção de *fake news*, ao mobilizar uma dada construção parcial de um texto da notícia (que se pretende como efeito-verdade), isto é, ao textualizar apenas o título e o lide na notícia, não (re)produz um modelo estabilizado em que se reconhece um imaginário de texto com começo, meio e fecho.

Nesse caso, entendemos que o sujeito produtor da notícia falsa explora e extrapola o recurso da antecipação, na tentativa não somente de prever o lugar de seu leitor, mas, a partir dessa previsão, construir seu próprio lugar. O mecanismo da antecipação permite que “o sujeito-autor projeta-se imaginariamente no lugar em que o outro o espera com sua escuta, e, assim, ‘guiado’ por esse imaginário, constitui, na textualidade, um leitor virtual que lhe corresponde” (ORLANDI, 1999, p. 61). Porém, essa dissimulação (nesse sentido, quase irônica – *eironeia*: dissimulação) de posição se delata por seu próprio exagero (“a beleza da diversidade de gênero”), pela qual o sujeito produtor de *fake news* se esquece daquilo que o determina, que irrompe na falha, identificando-se com a FD que o domina, a qual, por sua vez, ele tenta apagar. Há, então, um duplo apagamento: de um lado, o sujeito que tenta suprimir sua posição ao tomar a palavra; de outro, a tentativa de apagar o fato de que está assumindo “clandestinamente” uma posição a que não pertence.

Além disso, as *fake news* operam com diversas modalidades de inscrição da falsificação: desde a mentira deliberada, até aquela mais sutil, passando por outras variáveis, como exageros, recortes descontextualizados, distensões temporais, desvios de dados numéricos, entre outras. No texto em questão, por exemplo, notamos que, no lide, há a narração de outro fato, distinto daquele anunciado no título: Pablllo apresentaria um programa de TV para jovens, no canal *Multishow*, onde ensinaria “a beleza de diversidade de gêneros”. E, de fato, a cantora esteve à frente de *Prazer, Pablllo Vittar*, programa com cinco episódios, lançado em maio de 2018, no qual a *drag queen* pôde contar algumas de suas histórias de vida, bem como relatos de outras pessoas, além de divulgar músicas de alguns cantores convidados. A partir disso, vemos que um fato realmente verídico está na base do enunciado, o que permite ao boato relatar sobre o passado (“O ano de 2017 foi dela”) ao mesmo tempo em que se predispõe a narrar o futuro (“a Diva pop também *ganhará* um reality show”), de modo que a relação com o tempo colabora com a produção do efeito de verdade ao recorrer a sentidos, em certa medida, verificáveis historicamente. As *fake news* têm desafiado a complexa relação logicamente estabilizada entre verdadeiro/falso, nos liames de uma prática não-dicotômica, que trazem à tona a contingência contraditória do dizer à história, pois “o real existe, necessariamente, independentemente do pensamento e fora dele, mas o pensamento depende, necessariamente, do real, isto é, não existe fora do real” (PÊCHEUX, 1995, p. 255).

Com efeito, se o boato é passado de boca em boca, as *fake news*, tal como a notícia relacionada a Pablio Vittar supostamente beneficiando-se pela Lei Rouanet, circulam de tela em tela, de perfil para perfil, o que implica uma injunção ao texto para o boato virtual: o deslocamento da noção de boato se dá justamente sob o primado da *circulação*, em que as *fake news* necessitam de um corpo textual formulado, não podendo ser o “não-asseverado”, o “diz-se-que” (ORLANDI, 2005, p. 135). É este efeito do excesso, da viralização como ponto máximo, próprio da memória metálica, que estabiliza e esfacela ao mesmo tempo a produção de um efeito-verdade na notícia falsa. A contradição do funcionamento das *fake news* se estrutura na circulação como processo que (des)constrói um desejo de se produzir um efeito-verdade.

Dessa forma, o modo de circulação das *fake news* que se estruturam com base na chamada memória metálica (ORLANDI, 2010) tem como uma de suas características o compartilhamento marcado pela repetição. Nas palavras da autora, pela memória metálica

o que foi dito aqui e ali e mais além vai se juntando como se formasse uma rede de filiação e não apenas uma soma, como realmente é, em sua estrutura e funcionamento. Este é um efeito – uma simulação – produzido pela memória metálica, memória técnica. Quantidade e não historicidade. Produtividade na repetição, variedade sem ruptura. E o mito, justamente, desta forma de memória é o “quanto mais, melhor” (ORLANDI, 2010, p. 9).

Ora, se a formulação empresta aos sentidos uma impressão de realidade significativa, que produz seus efeitos pela repetição, pelo fluxo contínuo de textos que circulam nas redes sociais, a circulação que possibilita às *fake news* ter acessos, curtidas e compartilhamentos, é também passível de escapar à estrutura da máquina.

Nesse ponto, entra em cena a memória discursiva (interdiscurso), conceito amplamente discutido por Courtine (1999), que não a relaciona com memorização, nem com nada do psicologismo; na verdade, a memória discursiva (vertical) tem a ver com a existência histórica dos sentidos, dentro de práticas discursivas localizadas sócio-historicamente. Pêcheux (1999) argumenta que a memória discursiva opera como um já-dito, anterior ao dito, mas que significa nele e por ele, isto é, atualiza-se nele.

A memória discursiva seria aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados,

discursos transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (PÊCHEUX, 1999, p. 52).

A imagem que nos interroga no texto em análise, ao convocar uma rede de formulações anteriores de “sensualidade provocadora” ligada ao cantor(a) gay beijando seu dançarino, também tangia o novo. O que se entende por provocadora? Curiosamente, essa memória, capaz de produzir o retorno ao já-dito em que o sujeito LGBTQ é significado como provocador, também se estrutura por uma reorganização/perturbação do sentido já-lá, de modo que a pretensa eficácia da circulação das *fake news*, via memória metálica, pode se desorganizar na tensão com a memória discursiva. A provocação do beijo pode significar tanto o absurdo quanto o merecimento do sucesso da diva *pop*.

No jogo discursivo das *fake news*, um mesmo sujeito atua como um enunciador diferente de si. Existe uma sobreposição discrepante de enunciadores que recaem sobre um mesmo sujeito: uma primeira posição alinhada a si mesma, que produz a notícia falsa, e a posição falseada na enunciação. Colocamos a primeira em lugar de autoria, enquanto condição de emergência de uma posição-sujeito que se responsabiliza pelos sentidos que produz; autoria dispersa, mas presente, que se torna flagrante pelas lacunas em que se marca como sujeito de seu discurso, mesmo sem querer fazê-lo. O sujeito produtor de notícias falsas resulta como causa de si, sem assumir responsabilidade direta por seu texto: por essa “autoria fantasmática” (ORLANDI, 2005), as *fake news* corroboram para a des-juridição do sujeito no digital⁴.

A verdade, enquanto efeito-verdade, é produzida, assim, nas posições (enunciação) e não nos enunciados (nas palavras). Contudo, valendo-se daquilo que é estabilizado logicamente, as *fake news* encobrem os enunciados de propriedades como que independentes da enunciação (pelo efeito de presentificação elaborado no ciberespaço (DIAS, 2004)), outorgando ao enunciado (falso) seu efeito de verdade. Tanto isso que, no final do texto da notícia falsa, no canto inferior esquerdo, é possível lermos uma referência ao site do jornal *Folha de São Paulo*, que nunca publicou tal notícia. A figura da instituição jornalística aparece pela necessidade de normatização dos sentidos (mundos semanticamente regulados), por ela tornados objetivos (PÊCHEUX, 1990), bem como pela legitimação dos dizeres. Disso resulta um efeito-notícia, pois, nos espaços

⁴ Vale dizer que o digital tem convocado o Jurídico ao movimento e à renovação. Exemplo disso são as medidas jurídicas que vêm sendo exercidas em várias partes do mundo para a contenção de *fake news*, como o “*Anti-Fake News Act of 2017*”, nas Filipinas, ou o “Ato para Cumprimento da Lei nas Redes Sociais” (*Netzwerkdurchsetzungsgesetz*), em vigor na Alemanha.

discursivos legitimados, como é o caso da imprensa, “supõe-se que todo sujeito falante sabe do que fala, porque todo enunciado produzido nesses espaços reflete propriedades estruturais independentes de sua enunciação” (PÊCHEUX, 1990, p. 31), visando um trabalho com a língua que seja semanticamente transparente e normal(izado).

A respeito das condições ideológicas da produção de sentido, Pêcheux (1995) afirma que é “impossível atribuir a *cada classe sua ideologia*, como se cada uma delas vivesse ‘previamente à luta de classes’” (p. 144, grifos do autor). As práticas discursivas no espaço digital – como é o caso das *fake news* – se apresentam, portanto, como lugar da disputa pelo sentido (verdadeiro), em que se trava a luta (ideológica) pelos sentidos e pelas “relações de contradição-desigualdade-subordinação entre seus elementos” (PÊCHEUX, 1995, p. 145).

Entretanto, não há ritual sem falha, nem prática de linguagem sem furo;

não há identificação plenamente bem sucedida, isto é, ligação sócio-histórica que não seja afetada, de uma maneira ou de outra, por uma “infelicidade” no sentido performativo do termo – isto é, no caso, por um “erro de pessoa”, isto é, sobre o outro, objeto da identificação (PÊCHEUX, 1990, p. 56-57).

É o que os desvios de ortografia, pontuação, coesão e coerência, presentes no texto, vêm mostrar. Há a tentativa de assumir outra posição, via discurso, mobilizando a memória do texto jornalístico (imagem, título, lide), ao passo que há, inversamente, o retorno à questão da evidência do sujeito como idêntico a si mesmo – não sem desafiar tal questão também. Como parte da produção do efeito-notícia (como sinônimo de verdade), estabelece-se a necessidade de recuperar a textualidade da imprensa, imitá-la, forjá-la (questioná-la?). Mas essa mesma necessidade é frustrada, visto que o imaginário de objetividade, sobre o qual se constitui o discurso jornalístico, é rompido, denunciando a prática da falsificação de informações.

Com efeito, o gesto analítico ora empreendido nos permite interrogar sobre alguns pontos nodais:

Em primeiro lugar, se a língua, na visão pecheuxtiana, é um sistema exposto a falhas, as *fake news*, entendidas aqui como um ritual de linguagem, também falham no ritual de produzir um efeito-notícia, na medida em que o jogo entre o verbal e a imagem, justamente nas brechas, onde as palavras/imagens faltam, em meio à circulação das *fake news*, estabilizam e ao mesmo tempo estilhaçam um efeito-verdade.

Em segundo lugar, as condições de produção do digital que determinam a formulação e a circulação das *fake news* operam entre a memória metálica, ligada ao funcionamento do algoritmo, da máquina que tende à repetição, e a memória discursiva, que pode produzir o deslocamento do estabilizado. Nessa tensão, temos o conceito de memória digital, desenvolvido por Dias (2018), que a entende como “relação de contradição entre a memória metálica e a memória discursiva” (DIAS, 2018, p. 161). A memória digital é “resíduo”, visto que “escapa à estrutura totalizante da máquina e se inscreve já no funcionamento do discurso” (DIAS, 2018, p. 161).

Uma vez que a “FD é o lugar da constituição do sentido (sua ‘matriz’, por assim dizer)” (PÊCHEUX, 1995, p. 162), e que sentido e sujeito se constituem concomitantemente (ORLANDI, 2005), diremos que a FD é também o lugar de constituição do sujeito do discurso. Assim, ao simular sua identificação a uma FD que não percorre, o sujeito imobiliza-se no seu sentido, contraditoriamente formulando versões sem, contudo, mudar de posição no discurso. Pêcheux, já em 1975 (1995, p. 162), afirmava: “Toda formação discursiva dissimula, pela transparência do sentido que nela se constitui, sua dependência com respeito ao ‘todo complexo com dominante’ das formações discursivas, intrincado no complexo das formações ideológicas”. O aparato digital faz trabalhar, esticar e distender essa transparência nas *fake news*, a possibilidade de mostrar-se outro, quando na verdade o sujeito retorna a si mesmo. E, assim, ele (se) engana.

5. Abrindo discussões

Retornamos, agora, à questão que levantamos anteriormente: “como notícias falsas, ao serem formuladas e circularem no/pelo digital, produzem seus efeitos?”. A partir da análise apresentada, depreendemos que as *fake news* se caracterizam como narrativas fictícias que circulam como notícia e, portanto, como “verdade”, uma vez que se baseiam no crédito de informatividade (sinônimo de verdade) conferido à instituição jornalística. O ponto de entrada da análise do discurso digital pela circulação – como propõe Dias (2018) – nos direciona para a compreensão da materialidade do discurso digital e da sua relação com as notícias falsas; nesse sentido, a aproximação com a noção de boato (ORLANDI, 2005) se fez imprescindível, considerando que, nas *fake news*, sustentadas pelo/no digital (que oferece os meios materiais para escritura e divulgação na ilusão de um universo sem

restrições), o boato ganha (a exigência de) um corpo – formulação – e movimenta-se em rede – circulação.

No caso da notícia falsa recortada para este texto, podemos notar a produtividade do conceito de imbricação material (LAGAZZI, 2009): a produção de efeito de sentido dominante se sustenta e desestabiliza justamente no ponto em que o texto verbal constrói representações de diva *pop* e de sucesso a Pabllo Vittar na conjunção com a imagem de um beijo polêmico. Com efeito, buscando recuperar a autoridade e a legitimação da imprensa, a notícia falsa analisada afirma-se em sua vontade de verdade, mas “falha” no imaginário da objetividade. Isso significa que o funcionamento das *fake news* e sua circulação se dão pela/na contradição da dita informação (= conhecimento, verdade que se acumula, que é repetida sob efeito da memória metálica) que produz também a deriva, a possibilidade de o sentido deslizar.

Seria pouco produtivo tentarmos colocar um ponto final na reflexão aqui iniciada. Primeiramente, devido ao fato de as *fake news* serem um assunto polêmico e, sob determinados aspectos, recente, agitando diversos campos teóricos – se não todos – na medida em que intervém diretamente na questão do conhecimento. Em segundo lugar, acreditamos que a desestabilização trazida pelas notícias falsas pode (e deve) ser encarada, em certos pontos, de modo “positivo”. Expliquemo-nos: entendemos que as *fake news* vêm movimentar, junto à própria prática discursiva digital, sentidos sedimentados e estabilizados, desafiando o que conhecemos como produção jornalística, exercício jurídico e até nossa relação com o conhecimento.

Ora, se as *fake news* são capazes de engendrar uma discursividade cujos efeitos escapam para além da tela para intervir no mundo pela técnica digital, devemos pensar nos modos de (re)apropriarmos-nos dessa mesma técnica para fazer frente e produzir resistência, de modo a “intervir no real do sentido pela produção de práticas discursivas” (ORLANDI, 2005, p. 25). Essa é a contradição do ciberespaço, sua memória digital, residual, ponto em que a memória metálica técnica falha na tensão com a memória discursiva em meio à circulação que produz um pretense efeito-verdade e também desarranja um sentido unívoco. Assim, entre a ilusão do controle do dizer e da sua dispersão, a eficácia do efeito-verdade se (des)estabiliza na circulação: nas *fake news*, em meio a formulações equívocas, os sentidos de diva *pop*, beijo e Lei Rouanet não se fecham, permanecem como efeitos; sentidos desdobrando-se em outros.

Referências

COURTINE, J. J. O discurso inatingível: Marxismo e Linguística (1965- 1985). **Cadernos de Tradução**, n. 6/jun., 1999, p. 5- 18.

DIAS, C. P. **A discursividade da rede (de sentidos)**: a sala de bate-papo hiv. Tese de Doutorado em Linguística. Campinas: Unicamp, 2004.

DIAS, C. P. **Análise do discurso digital**: sujeito, espaço, memória e arquivo. Campinas: Pontes, 2018.

LAGAZZI, S. O recorte significante da memória. In: INDURSKY, F.; FERREIRA, M. C. L.; MITTMANN, S. (orgs.). **O discurso na contemporaneidade**: materialidades e fronteiras. São Carlos: Claraluz, 2009.

LEVY, P. **Cibercultura**. Trad. por Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.

ORLANDI, E. P. **Discurso e texto**: formulação e circulação dos sentidos. 2. ed. Campinas: Pontes, 2005.

ORLANDI, E. P. A contrapelo: incursão teórica na tecnologia: discurso eletrônico, escola, cidade. **Rua** [online], n. 16, v. 2, Campinas, Labeurb/Unicamp, 2010. Disponível em www.labeurb.unicamp.br/rua/anteriores/pages/home/capaArtigo.rua?id= 91. Acesso em 20 out. 2018.

PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1990.

PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso. Trad. de Eni Orlandi. In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 2 ed. Campinas: Unicamp, 1993, p. 61-161.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. de Eni Orlandi. Campinas: Unicamp, 1995.

PÊCHEUX, M. O papel da Memória. In: ACHARD, P. et al. **Papel da memória**. Trad. de José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

Recebido em: 07 de agosto de 2019

Aceito em: 29 de novembro de 2019

Publicado em: dezembro de 2019